

PORTARIA 60/2018

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VALCIR ANTONIO FANTON** importância de **R\$ 4.757,28 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais com vinte e oito centavos)**, provenientes de quatro diárias para fora do Estado, à cidade de Brasília - DF, do dia 02/07/2018 até o dia 06/07/2018, para juntamente com os Vereadores Valter Luís Mann e Ronaldo Jair Donida, participar de audiência em Ministérios e Gabinetes dos Deputados da Bancada Gaúcha representantes da nossa região, com o objetivo de apresentar pedidos de interesse do nosso município e pleitear emenda parlamentar para o orçamento de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 18 DE JUNHO DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE